

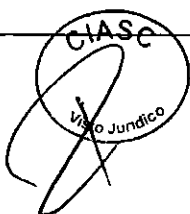
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912233819 QUE ENTRE SI FAZEM O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
CNPJ/MF: 83.043.745/0001-65	Inscrição Estadual: 250.516.071	
SIGLA/Nome resumido: CIASC	Ramo de Atividade: INFORMÁTICA	
Endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327 – Bairro Itacorubi		
Cidade: Florianópolis/SC	UF: SC	CEP: 88034-902
Telefone: 48 3664-1000	FAX: 48 3664-1290	
Endereço Eletrônico: colic@ciasc.gov.br		
Nome do Responsável: <b>IVAN CESAR RANZOLIN</b>		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 2.083.393 – SSP/SC	CPF: 133.933.839-49
Nome do Responsável: <b>DUÍLIO GEHRKE</b>		
Cargo: VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	RG: 944.556-0 SSP/SC	CPF: 486.265.979-91
Nome do Responsável: <b>LUIZ ANTÔNIO DA COSTA SILVA</b>		
Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA	RG: 4731581 – SSP/SC	CPF: 387.057.459-34
Nome do Responsável: <b>RAMICÉS DO SANTOS SILVA</b>		
Cargo: VICE-PRESIDENTE COMERCIAL	RG: 3924.405 – SSP/SC	CPF: 031.180.139-07

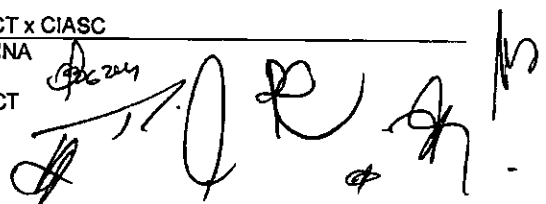
**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional de Santa Catarina</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		



1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº.9912233819- ECT x CIASC

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA  
 GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS  
 Confere com modelo padrão chancelado ECT  
 Nome/Matrícula/Rúbrica: Lenir K. Beirth 8.705.622-4



Diretor Regional: <b>VLADEMIR RODRIGUES</b>	
RG: 2.030.268-1 SESP/SC	CPF: 461.090.990-15
Gerente de Vendas: <b>MOACIR AGUIAR</b>	
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/03/2017 até 01/03/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.653.200,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

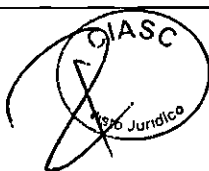
4.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de recursos próprios da contratante

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.




E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José/SC, 23 FEV 2017

Pela CONTRATANTE:

  
Ivan César Ranzolin  
Presidente

  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

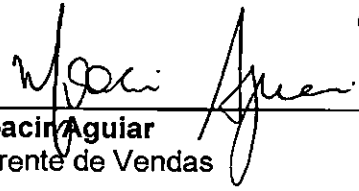
  
Luiz Antônio da Costa Silva  
Vice-presidente de Tecnologia

  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente Comercial

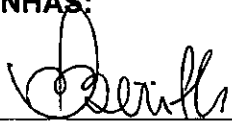
Pela ECT:


  
Vladimir Rodrigues  
Diretor Regional

ESTEVAN A. FENNER da SILVA  
Matrícula 8.706.693-9  
Gerente de Suporte a Vendas  
GESUV/DR/SC

  
Moacir Aguiar  
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Lenir Klauck Beirith  
CPF: 573.726.409-20

  
Nome: Rosália Maria Cassol Martins  
CPF: 037.326.669-30